

267/2020, datada de 15/10/2020; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO e VIRGÍLIO DE MELO PERES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008285/2021-58; ESPÉCIE: Contrato 190/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e NETWORKLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA; OBJETO: a prestação de serviço de fornecimento de um link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da TERRACAP à Internet por IP dedicado além do serviço de instalação e configuração do ambiente; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-CPLIC/TERRACAP; VALOR: R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 30 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, ; P/CONTRATADA: MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009624/2022-02; ESPÉCIE: Contrato nº 189/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e HL TERRAPLENAGEM LTDA; OBJETO: a contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte, Plano Piloto do Distrito Federal. O objeto é referente ao Lote 3; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-CELIC/TERRACAP; VALOR: R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO SEI/GDF: 00111-00016333/2017-03; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a elaboração de Levantamento Topográfico, Sondagem a Trado, Projeto de Terraplenagem, Projeto Altimétrico, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação e Sinalização das Ciclovias e Estudos Complementares para as Praças na ADE – CEILÂNDIA - RA IX - DF: PRAÇA CENTRAL, PRAÇA ECOLÓGICA e PRAÇA do BOSQUE, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 240/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/12/2022; VIGÊNCIA: 14/12/2022 até o dia 13/04/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

**EDITAL Nº 66, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
 CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade e o Edital N.º 20, de 6 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: convocar os candidatos a seguir, da seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final. Engenheiro Eletricista, Victor do Prado Brasil, 376.01123408/9, 6º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 114, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
 Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
 E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO
 A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 837ª sessão, realizada em 08/12/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 306,06 (trezentos e seis reais e seis centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Praça do Bosque, Lote nº 05 - Região Administrativa da

Candangolândia/DF (Item nº 25, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionário: União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia - CNPJ nº 07.121.135/0001-54 - Processo nº 0111-001042/2011 – Com base no valor de R\$ 204.041,60 (duzentos e quatro mil quarenta e um reais e sessenta centavos) – Decisão-Diret nº 837/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de redistribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL
 VICENTE PIRES TRECHO 03 - 03/2019**

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda o item a seguir: Item 216, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 18, ao interessado MARLUCIA DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003773/2019-54. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2022

KENYA CRISTINA ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016
 PROCESSO nº 00431-00010694/2017-24. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2016. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.068.050,12 (três milhões, sessenta e oito mil cinquenta reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00629, emitidas em 29/11/2022, evento nº 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEONICE MARIA DE JESUS TOSATTE GOMES, Presidente do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016**

PROCESSO nº 00431-00010694/2017-24. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR, em 30/11/2022, O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016, celebrado em 01/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 18/07/2016, entre o DF/SEDES e o CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Ações de Habilitação e Reabilitação, com meta de atendimento de 40 (quarenta) vagas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEONICE MARIA DE JESUS TOSATTE GOMES, Presidente do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017
 PROCESSO nº 0431-000756/2017. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÉS. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2017 por 48 (quarenta e oito) meses, "a contar" de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2026, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016. VALOR DA PARCERIA: R\$ 90.914.400,00 (noventa milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00655, emitidas em 02/12/2022, evento nº 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, "a contar" de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES, Presidente da OSC Instituto Ipês.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

PROCESSO nº 00431-00024768/2022-77. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto o acompanhamento do grupo étnico Warao de origem venezuelana em situação de refúgio após seu deslocamento de acolhimento emergencial localizado no Centro de Tecnologias Sustentáveis Para o Bem Viver Raio de Luz de São Sebastião e apoio ao processo de construção de sua autonomia comunitária, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.242.6228.9073.0021 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROJETOS DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00934, emitida em 02/12/2022, evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 02/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, Presidente da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016

PROCESSO nº 00431-00010702/2017-32. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR, em 30/11/2022, O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016, celebrado em 01/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 18/07/2016, entre o DF/SEDES e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, com meta de atendimento de 210 (duzentos e dez) vagas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DIVA DA SILVA MARINHO, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016

PROCESSO nº 00431-00010707/2017-65. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR, em 30/11/2022, o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016, celebrado em 01/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 18/07/2016, entre o DF/SEDES e a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, o qual tem por objeto realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, com a oferta de 135 vagas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, Presidente da OSC Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO nº 00431-00009414/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, a ser executado na Quadra 02, Conjunto 01, Lote 08, Bloco "B" - Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 1.861.248,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de

Trabalho: 08.243.6228.9071.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OCA (TPSB - OCA); III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00630, emitida em 29/11/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO nº 00431-00010352/2022-71. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, a ser efetivado na SGAS Quadra 909 Conjunto A Lotes 27/28 - Fundos da Escola CASEB - Asa Sul Brasília - DF, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.116.620,80 (três milhões, cento e dezesseis mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00631, emitida em 29/11/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEONICE MARIA DE JESUS TOSATTE GOMES, Presidente do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO nº 00431-00010308/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, a ser efetivado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 03 Conjunto 02 Asa Sul - Brasília/DF, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: R\$ 6.233.241,60 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00634, emitida em 29/11/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, Dirigente da OSC Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO nº 00431-00009424/2022-38. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, a ser executado no SGAN 913, Módulo G, Avenida W5 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.790-130, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DA PARCERIA: R\$ 2.791.872,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 8.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00663, emitida em 29/11/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael - Lar da Criança.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO nº 00431-00010428/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CELÂNDIA - APAED. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de